

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS DA CASA DAS ROSAS

1) OBJETO

Contratação de serviço especializado em captação e edição de vídeos e fotos para a reabertura da Casa das Rosas.

2) DETALHAMENTO DOS OBJETOS

Captação e edição de vídeo e fotos para Exposição de reabertura da Casa das Rosas, sendo:

- a) 4 vídeos entre 3 a 4 minutos (deverão ser editados como uma série)
- b) Espécie: 4K horizontal
- c) Veículos: Interno e internet
- d) Escopo de trabalho:
 - Registro em vídeo da execução de 2 obras (uma pintura mural e uma pichação) serão realizadas dentro de salas da Casa das Rosas. As obras serão feitas ao longo dos dois dias. Data de realização: 23 e 24 de outubro de 2023.
 - Registro em fotos da exposição montada (fotografias em alta definição) - pisos térreos e 1o andar. Data de realização: 26 de outubro de 2023.
 - Registro em vídeo de 2 performances. Uma das performances terá duração de 30 minutos e a outra de cerca de 2 horas. (29 de outubro e 18 de novembro de 2023, respectivamente).

3) JUSTIFICATIVA

Necessidade de contratação de serviço para captação e edição de vídeos e fotos para reabertura ao público do Museu Casa das Rosas ao público, apresentando a sua exposição temporária e marcando seu reposicionamento institucional como museu.

4) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser entregue e finalizado conforme especificações no item 2.

5) LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

CASA DAS ROSAS
Av. Paulista, 37 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-000

6) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão e aprovação da nota fiscal.

7) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos:

- Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- Regularidade de toda a documentação exigida no item 11 deste Termo de Referência.

8) INABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão inabilitadas as Proponentes que não satisfizerem os requisitos de habilitação, não passando á fase seguinte de julgamento das propostas.

9) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas as Proponentes que não apresentarem proposta em PDF ou cujas propostas forem manifestamente ineptas e atenderem não as especificações do Termo de Referência

10) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global.

11) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente termo de referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

Enviar, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual;
- RG e CPF dos sócios;

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

Diretor de Museus - Marcelo Tápia